



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Combate a Morosidade
Processual desta Seccional.*

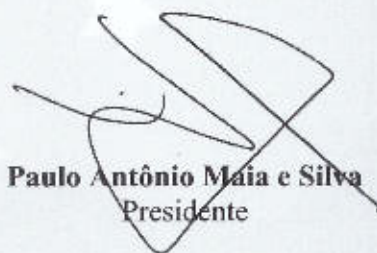
PORTARIA Nº 44/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados **GUSTAVO FERREIRA
SILVA, OAB/PB 20.970, HUMBERTO DE BRITO LIMA, OAB/PB 15.748 e
JOSE TERTULIANO DA SILVA GUEDES JUNIOR, OAB/PB 17.279**, para
compor a Comissão de Combate a Morosidade Processual desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 13 de março de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente